

**Edital de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em História– PPGH**

Edital PPGH nº 01/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no uso das atribuições que lhe confere, torna público o presente edital **para o processo seletivo de concessão de Bolsas de Pesquisa, para discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados em 2026 no PPGH.** As bolsas eventualmente disponibilizadas serão concedidas em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH, de 06 de outubro de 2025, e em observância às normas de concessão de bolsa da Capes, CNPq e Fapemig, e à Portaria conjunta CAPES/ CNPq n. 1, de 15 de junho de 2010; à Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG n. 48, de 16/08/2010; a Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 410, de 19 de junho de 2024; Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023 e suas alterações contidas na Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023; a Portaria CNPq Nº 1.863, de 16 de julho de 2024; a Deliberação do Conselho Curador Nº 209 de 2024, da FAPEMIG; ou normas que vierem a substituí-las no decorrer da vigência deste edital. **O presente edital estabelece classificação específica, a qual não implica, por si só, a concessão imediata de bolsas, observada a disponibilidade e os critérios definidos na Instrução Normativa vigente, bem como a existência de classificações anteriores ainda em validade, que estarão sujeitas à aplicação de prioridades conforme normativas.**

I. Número de bolsas

O número de bolsas a serem concedidas no âmbito deste edital não é previamente definido, estando condicionado à disponibilidade de cotas de bolsas provenientes das agências de fomento e/ou da instituição, durante a vigência deste edital.

As bolsas eventualmente disponibilizadas serão concedidas de acordo com os critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH, de 06 de outubro de 2025, observada a ordem de prioridade definida a partir das classificações vigentes, incluindo aquelas decorrentes de editais anteriores ainda válidos, não decorrendo a classificação neste edital em direito automático à concessão de bolsa.

II. Inscrição e documentos

- 1) As inscrições ocorrerão de **09 a 15 de fevereiro de 2026**.
- 2) A inscrição será realizada mediante envio da documentação exigida para o e-mail: cbppgh.unimontes@gmail.com
 - a) O e-mail deverá ser enviado até as 23h59 do último dia de inscrição;
 - b) No campos “assunto” deverá constar: Inscrição Edital de Bolsas Mestrado **OU** Doutorado 2026 - Nome do(a) candidato(a);
 - c) A documentação deverá ser digitalizada e enviada em **arquivo único**, no formato .pdf.
- 3) Poderão se inscrever **exclusivamente** os(as) mestrandos(as) e doutorandos(as) aprovados(as) no processo seletivo de 2026 e regularmente matriculados(as) no Mestrado ou Doutorado em História.
- 4) Para a inscrição serão exigidos obrigatoriamente os seguintes documentos, cujo envio e formato deverão obedecer ao item anterior:
 - Formulário de Inscrição preenchido de forma digital e assinado via Gov.br, conforme **Anexo 1**;
 - Candidato(a) com cadastro atualizado no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal: cópia do comprovante de inscrição atualizado para Programas Sociais do Governo Federal, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico> ou emitido pelo setor responsável;
 - Candidato(a) sem vínculo empregatício ou atividade remunerada: declaração, conforme **Anexo 2 e** Cópia da Carteira de Trabalho;
 - Candidato(a) com vínculo empregatício ou atividade remunerada: declaração, conforme **Anexo 3 e** Cópia da Carteira de Trabalho e/ou contracheque.
- 5) Só serão selecionados(as) e indicados (as) como bolsistas os(as) discentes que apresentarem toda a documentação exigida, **prazo e formato estabelecidos**.
- 6) A Comissão de Bolsas do PPGH poderá solicitar documentos adicionais e/ou agendar entrevistas, caso necessário, para análise das prioridades estabelecidas pelas normativas vigentes.

III. Seleção, classificação e resultado

- 1) A seleção será realizada pela Comissão de bolsas do PPGH, até o dia **23 de fevereiro de 2026**, em conformidade com as regulamentações, normativas e prioridades estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH/ Unimontes de 06 de outubro de 2025, considerando, entre outros critérios, aspectos socioeconômicos, ações afirmativas e a existência ou não de vínculo empregatício e/ou atividade remunerada.

2) O resultado será divulgado na página do PPGH (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/>) até o dia **24 de fevereiro de 2026**.

IV. Recursos

- 1) Será admitida a interposição de recursos no prazo de até três dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado.
- 2) Os recursos deverão ser interpostos por meio de envio de e-mail para: cbppgh.unimontes@gmail.com, contendo requerimento à Comissão de Bolsas, no qual o(a) recorrente deverá especificar e fundamentar seu pedido de reexame, podendo ou não anexar documentos.
- 3) Constituem instâncias recursais, em graus sucessivos:
 - a) o Colegiado do Programa;
 - b) a Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
 - c) o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEX).

V. Implementação

- 1) A concessão de bolsas será feita em consonância com os requisitos estabelecidos pelas agências de fomento e com as Normas do PPGH.
- 2) A Secretaria do Programa publicará a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e classificados(as), observando os critérios estabelecidos nas normas vigentes, especialmente o artigo 4º da Instrução normativa 1/2025 do PPGH de 06 de outubro de 2025.

VI. Manutenção da Bolsa

Perderá a Bolsa o(a) discente que descumprir as regras estabelecidas neste edital, as determinações das agências de fomento (CAPES, FAPEMIG, CNPq) e/ou as Normas do PPGH, especialmente a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025 – PPGH, ambas de 06 de outubro de 2025.

Montes Claros, 06 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Bárbara Figueiredo Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes

Profa. Dra. Helena Amália Papa
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGH

Edital PPGH nº 01/2026 (**digitar, assinar gov.br**)

Nome Completo:	
Endereço completo:	
E-mail:	
Telefones:	
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF:
RG:	Órgão Emissor: Data de emissão: ____/____/____
Nacionalidade:	Naturalidade:
Graduação em: _____ Ano de titulação: _____ Instituição: _____	Mestrado em: _____ Ano de titulação: _____ Instituição: _____
Possui cadastro atualizados no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, como beneficiário ou responsável? () NÃO () SIM (obrigatório apresentar cópia do Comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme edital)	
Possui Conta Bancária, conta corrente, pessoal, <u>exceto</u> conta em banco digital: () NÃO () SIM Banco: Agência (com dígito): Conta corrente (com dígito):	Atua na Educação Básica? () NÃO () SIM (Enviar comprovante, conforme edital: Carteira de Trabalho e/ou Contracheque)
Bolsas anteriores () SIM () NÃO	Se sim, informar a última: Nível: _____ Vigência início (mês e ano): ____/____ Vigência término (mês e ano): ____/____

Montes Claros, ____ de _____ de 2026.

Assinatura:

ANEXO 02 DECLARAÇÃO
PARA QUEM NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA E/OU
NÃO TENHA OUTROS RENDIMENTOS)
(**digitar, assinar gov.br**)

Em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa n. 01, de 06 de outubro de 2025, expedida pela Coordenação do PPGH, por meio de sua Comissão de bolsas e deliberação do Colegiado do PPGH, eu, **NOME DO ALUNO, MATRÍCULA DE Nº _____**, discente do curso de (**MESTRADO OU DOUTORADO**) do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), DECLARO, para os devidos fins a que se destinam, não possuir atividades remuneradas ou outros rendimentos até a presente data e se porventura vier a adquirir qualquer numerário, quantia ou salário, desde já, expresso meu dever jurídico de prestar e atualizar essas informações junto ao Programa de Pós-Graduação.

Montes Claros, _____

NOME DISCENTE:

CPF DISCENTE:

ASSINATURA DISCENTE:

NOME ORIENTADOR(A):

CPF ORIENTADOR(A):

ASSINATURA ORIENTADOR(A):

ANEXO 03 DECLARAÇÃO
PARA QUEM EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA OU
TENHA OUTROS RENDIMENTOS)
(digitar, assinar gov.br)

Em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa n. 01, de 06 de outubro de 2025, expedida pela Coordenação do PPGH, por meio de sua Comissão de bolsas e deliberação do Colegiado do PPGH, eu, **NOME DO ALUNO**, **MATRÍCULA DE Nº _____**, discente do curso de (**MESTRADO OU DOUTORADO**) do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **DECLARO**, para os devidos fins a que se destinam, que possuo atividade remunerada ou outros rendimentos (**ESPECIFICAR**), com dedicação de _____ horas semanal, e recebimento de _____(valor).

Montes Claros, _____

NOME DISCENTE:

CPF DISCENTE:

ASSINATURA DISCENTE:

NOME ORIENTADOR(A):

CPF ORIENTADOR(A):

ASSINATURA ORIENTADOR(A):